



**PORTARIA Nº 156, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

*“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, o Sr. Alexsandro Freitas Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e atualizada através da emenda nº 003 de 06 de novembro de 2006 e:

**CONSIDERANDO** a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

**Art. 2º** - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Eduardo Linhares Loureiro	Engenheiro Ambiental/Coordenador do Grupo de Trabalho da Bahia II	Plansanear
Marcus Lima Nascimento	Engenheiro Civil/Diretor de Engenharia e Infraestrutura	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Deise Vieira de Souza Calheira	Pedagoga/Visitadora do Criança Feliz	Prefeitura Municipal de Ibirataia



Igor Emanuel Guariroba Amorim	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental/Estagiário	Plansanear
Danielle Conceição Lino de Lima	Graduanda em Ciências Sociais/Estagiária	Plansanear
Andréa Carvalho Pires	Técnica em Informática	Plansanear
Beatriz Silva Rodrigues <sup>1</sup>	Assessora Técnica	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Wellington Souza da Silva Sobrinho	Engenheiro Civil/Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Thiara Kelly de Assunção Santos	Gerente Interina do Escritório Local de Ibirataia/EMBASA	EMBASA
Cosme Santos Evangelista	Conselho Municipal do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil e Advogada/Coordenadora Técnica	Plansanear

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

<b>Nome</b>	<b>Formação/Cargo</b>	<b>Instituição</b>
Rafaela Cristina de Souza Nascimento <sup>2</sup>	Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
Matheus Araújo Souza	Engenheiro Civil/Diretor Geral	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Aline Jesus dos Santos	Pedagoga/Supervisora do Criança Feliz	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Guilherme Henrique de Lima Freitas	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental/Estagiário	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Graduando em Psicologia/Estagiário	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática	Plansanear



Lana Salvatore Silveira <sup>3</sup>	Coordenadora de análise de Processos	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Ivy Carolayne Silva Campos	Engenheira Civil/Chefe do Setor de Logística e Apoio à Infraestrutura	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Deusdete Souza Brito	Engenheiro/Núcleo Ambiental-CGA na EMBASA	EMBASA
Rozangela Silva Santos	Conselho Municipal de Cultura e Turismo	Prefeitura Municipal de Ibirataia
Rafael Amorim Viana de Moura	Doutor em Engenharia Civil com ênfase em Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas/ Engenheiro Civil	Plansanear

<sup>1</sup> Secretária do comitê executivo

<sup>2</sup> Suplente do coordenador do comitê executivo

<sup>3</sup> Suplente da secretária do comitê executivo

§2º - Fica nomeado o Engenheiro Eduardo Linhares Loureiro para cumprir a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

**Art. 3º-** Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;



§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2025**

**ALEXSANDRO FREITAS SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**